



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 150/2020

*Publicada no Diário Oficial
do dia 31/08/2020.
Ato: 01 / N° 107*

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 166/0, Professor 1º Grau, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.802,63 (três mil, oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Nível: 12 C 8

Vencimento: R\$ 3.066,64 (ref.12C8) – Anexo da Lei 540/2009

Triênio: R\$ 735,99 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 28 de agosto de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL